DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 4
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0252 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Amanda C. Berto Correa	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*13/11/2025;*
Ana Paula Marques Cabecera	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18 e 19/11/2025;*
Ana Paula Marques Cabecera	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*14/11/2025;*
Ana Paula Marques Cabecera	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*13/11/2025;*
Ana Paula Marques Cabecera	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*12/11/2025*
Andreia Teixeira do Santos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18/11/2025;*
Andreia Teixeira dos Santos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*19/11/2025;*
Bianca Silva Jordão	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*12/11/2025;*
Divino de Lima	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18/11/2025;*
Edna Marta Celestrino	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18 e 19/11/2025;*
Erica R. Besselli Piva	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*12/11/2025;*
Isa Sales Vignoli	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*17/11/2025;*
Lucimar Sentona Rodrigues	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*10 a 14/11/2025;*
Lucinéia Celestrino dos Santos	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*14/11/2025;*
Marta Regina Bezerra dos Anjos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*17/11/2025;*
Mayara de Oliveira Canalli	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*12 a 14/11/2025;*
Naira Cristina dos Reis	*Licença Nojo,*	*dia(s)*	*28/10 a 04/11/2025;*
Valter Canalli	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*13 e 14/11/2025;*
Valter Canalli	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18/11/2025;*
Viviani Miranda Fortunato	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*19/11/2025;*

Rafaela Saccuchi de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*14/11/2025*	*horário*	*11:00 às 13:00*
Regiane B. Caires de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*06/11/2025*	*horário*	*13:30 às 14:10*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 0252/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

Murutinga do Sul-SP, 26 de novembro de 2025.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Edna Maria da Silva
Responsável pelo Expediente da secretaria da Prefeitura Municipal

Portaria nº 0252/2025.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ref.: Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2025 – Prorrogação de Prazo

Considerando o pedido formulado pela Comissão designada pela Portaria nº 0221, de 12 de dezembro de 2023, no qual solicita prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, o pedido se justifica pela necessidade de uma análise mais detalhada e minuciosa para a elaboração do relatório final, DEFIRO a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do término do prazo anteriormente concedido, para que a Comissão possa concluir os trabalhos de apuração, nos termos do devido processo legal.

Publique-se.

Cumpra-se.

Murutinga do Sul/SP, 27 de novembro de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025 - PROCESSO LICITATORIO Nº 036/2025 – PREGÃO – Nº 020/2025

A Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul torna público aos interessados a realização do PREGÃO na forma ELETRONICO sob nº 020/2025, do tipo menor preço por item. Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliários conforme catálogo mobiliário FDE, destinado à Creche Escola, nos termos do Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretária de Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) – Processo nº 6098/2013.

Cadastro de propostas no site: a partir das 12h00 do dia 26 de novembro de 2.025.

Abertura das propostas: às 08h30 do dia 11 de dezembro de 2.025.

Início da disputa de Preços: às 09h00 do dia 11 de dezembro de 2.025.

LOCAL: https://bllcompras.com - "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura, sito à Rua Orlando Molina, n° 267 – Bairro Botafogo, Murutinga do Sul – SP, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 08:00h. às 11:00h. e das 13:00h as 16:00h, ou pelo telefone (18) 3788-9126, ou ainda, através do e-mail licitacao@murutingadosul.sp.gov.br, ou site oficial do município www.murutingadosul.sp.gob.br.

Murutinga do Sul, 25 de novembro de 2025 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....